



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 69/2019.

(Nomeia os membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde – CMS)

‘Dispõe sobre a nomeação de membros para compor CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, para o período entre 2019 e 2021’

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no inciso IV do artigo 72, cumulado aos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor Conselho Municipal de Saúde – CMS do município de Guatambu, no período compreendido entre os anos de 2019 e 2021:

I – REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Titular: Jair Carlos Lauxen

Suplente: Vivian Schwanke de Oliveira

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elizangela Taffarel de Castro

Suplente: Fábio Zottis

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Titular: Tamara Matte

Suplente: Talita Ferreira da Silva

d) Represente dos profissionais da saúde

Titular: Silvania Maria Campanhoni Panis

Suplente: Maslova Damarem

e) Representante das Unidades de Saúde (centro)

Titular: Gabriela Cella Stoffel



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Suplente: Vera Mari Fratin

f) Representante da Unidade de Saúde (Fazenda Zandavalli)

Titular: Leticia Maria Rostirolla

Suplente: Rosangela Aparecida Matte Schmitz

II – REPRESENTANTES DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL:

a) Representante das Associações de Pais e Professores (APP)

Titular: Sandra Guerra

Suplente: Roni Gleusa Dal Piva

b) Representante dos Clubes de Mães (Grupos de Mulheres)

Titular: Maria de Lurdes Rossatto

Suplente: Herminia Irene da Silva

c) Representante das entidades religiosas

Titular: Wilson Matte

Suplente: Jaqueli Salvagni Zezak

d) Representante dos sindicatos

Titular: Ari Scherer

Suplente: Romário de Jesus da Silva

e) Representante dos clubes esportivos

Titular: Luzia Margaret Corá

Suplente: Francisco Eloi Corá

f) Representante do Grupo de Idosos

Titular: Elio Pedro Casali

Suplente: José Mario Giachini

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua aplicação.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 14 de março de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal